



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 000896

### DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, ..... 25/MAIO 2021.....

*Matthew W. Greco*

*Presidente*

**EMENTA:** INDICA PREFEITURA MUNICIPAL ADERIR AO PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONFORME DECRETO Nº 10.701 DE 17/05/2021

## SENHOR PRESIDENTE

### CONSIDERANDO

que por meio do Decreto Nº 10.701 de 17/05/2021, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;

### CONSIDERANDO

que este programa visa a articular, consolidar e desenvolver políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente, a fim de protegê-lo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão;

### CONSIDERANDO

que este programa anseia desenvolver e implantar parceria com os entes federativos, políticas, programas, ações e serviços voltados para a prevenção e redução da violência contra e o adolescente;

### CONSIDERANDO

que a participação dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das entidades públicas e privadas no Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes ocorrerá por meio instrumentos próprios;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal para que no momento oportuno realize a adesão ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE MAIO DE 2021

  
Gláucia Berenice  
Vereadora

AJ

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1